



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.248 /

"DESIGNA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TARIFAS CORRELATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ser instituída uma comissão composta por pessoas com formação técnica para análise das situações fáticas principalmente relacionadas à composição de tarifas do transporte urbano e seus reajustes;

DECRETA :

Art. 1º. Fica designada a Comissão Municipal de Transporte Público e Tarifas Correlatas, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

- I. Marcos Tadeu de Moraes Sala Sansão;
- II. Alexandre Lino Pereira;
- III. Antônio Carlos Alvisi;
- IV. Rafael Tadeu Conde Maria;
- V. Denise Carvalho Assis;
- VI. João Alvisi Neto;
- VII. Ana Paula Gonçalves Sampê Marcondes;
- VIII. Leandro Corrêa Rodrigues.

Art. 2º. A referida Comissão atuará como órgão consultivo da administração municipal, quando especialmente convocada, para tratar dos seguintes assuntos:

- I. propostas de reajustes tarifários para os transportes públicos municipais urbanos (ônibus, táxis, charretes, estacionamento rotativo de veículos, etc.)
- II. alterações do sistema viário urbano;
- III. revisões do sistema de transporte coletivo urbano;
- IV. demais assuntos relacionados ao transporte e tráfego urbanos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs. 11.051, de 24 de agosto de 2013, 11.280, de 26 de abril de 2014, e 11.654, de 28 de julho de 2015, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MAIO DE 2017.


SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


MARCOS TADEU DE MORAES SALA SANSÃO

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12415, de 13 / 05 / 2017.